

## DOM/SC IMPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba

Data de Cadastro: 13/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4037509 Status: Publicado

Data de Publicação: 14/07/2022 Edição Nº: [3915](#)

---

### PORTARIA Nº 349 DE 14 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NO IMPRES PARA O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - IMPRES”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba – IMPRES, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 112, inciso I, e 113 ambos da Lei Complementar Municipal nº 436/2021, e

- Considerando que o Código de Ética estabeleceu a criação de um canal de comunicação para denúncias, permitindo que funcionários e pessoas de fora do Instituto, denunciem anonimamente quaisquer práticas que considerem ser uma violação do código de ética ou outras ações impróprias;
- Considerando que no art. 23 do Código de Ética está expresso que “para denúncias, questionamentos, reclamações, elogios, sugestões ou algo que esteja em desacordo ao código de ética, dirigir-se ao IMPRES ou ao (a) Ouvidor (a) pelo link da Ouvidoria através do site: [www.impres.sc.gov.br](http://www.impres.sc.gov.br)”;
- Considerando que a servidora anteriormente responsável pela função não trabalha mais no IMPRES;
- Considerando a aprovação na ata da reunião ordinária nº 258/2022, do Conselho deliberativo para nomeação do servidor para essa função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Mateus Ezequiel da Silva, para exercer a atividade de ouvidor, nos termos do Código de Ética Profissional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba – IMPRES.

Art. 2º As atividades a serem desempenhadas pelo designado são caracterizadas por “*múnus público*”.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Joaçaba - SC, 14 de julho de 2022.

**Ivone Zanatta**

**Diretora Presidente**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4037509, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4037509>